



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE

Casa Joaquim Nabuco

PORTARIA Nº 05/2023

Dispõe sobre a Suspensão do Gozo de Férias da servidora **CIMONE FERREIRA DE AMORIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, e a indenização pelas férias não gozadas, nos termos dos artigos 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 442/2020, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: a solicitação da servidora de gozo de férias a partir de 03 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO: a necessidade do interesse público da administração da Câmara Municipal, em manter os serviços de limpeza e conservação da Câmara Municipal, durante o mês de janeiro/2023.

RESOLVE:

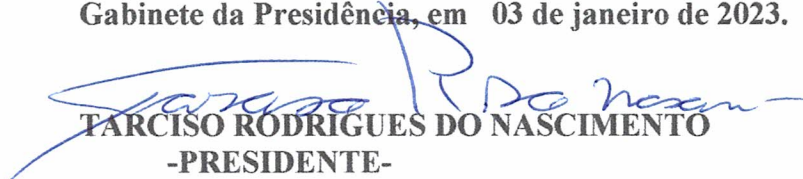
Art. 1º - **SUSPENDER**, em razão das necessidades do serviço público, o gozo de férias da servidora efetiva, Sra. **CIMONE FERREIRA DE AMORIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PLE.01, referente ao exercício 2021/2022, durante o Mês de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Determinar ao setor de pessoal e contábil da Câmara Municipal: cumprir o disposto no artigo 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 442/2020, convertendo as férias suspensas da servidora **CIMONE FERREIRA DE AMORIM**, em pecúnia pela férias não gozadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2023.


TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO
-PRESIDENTE-